

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 235064498582024

NOME: COMITE NACIONAL DO CERIMONIAL PUBLICO

ENDEREÇO: SC/S QD 1 BL L SL 808

CIDADE: BRASILIA

CNPJ: 00.312.312/0001-30

CF/DF 0749227000134

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

_______ CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 05 de novembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 07/08/2024 às 16:39:14 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.